

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

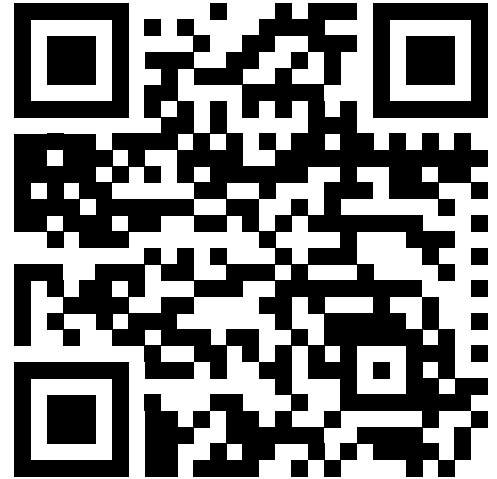
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 29/06/2023

IP com n°: 192.168.200.113

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1297

1297

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 369/2023 - REGULAMENTA OS INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL, ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 369/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 369, 29 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta os instrumentos utilizados no procedimento fiscal, estabelecido no Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os modelos de documentos a serem utilizados no procedimento fiscal, conforme disposto no art. 255 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de padronização do Processo Administrativo Fiscal, ficam aprovados os modelos de Termo de início Ação Fiscal, Termo de Intimação, Ordem de Fiscalização, Auto de Infração e Termo de Verificação Fiscal, constantes dos anexos deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE -MA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

ANEXO I

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL (TIAF)



Nº Ordem Fiscal: ____/202__

Em ____ de _____ de 202__, às ____ horas, demos início à fiscalização referente ao período de _____ à _____, em razão da necessidade dos procedimentos fiscais, relativo ao:

Contribuinte:

Endereço: _____ Nr: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Atividade: _____

Fica notificado o contribuinte acima identificado a apresentar os documentos relacionados abaixo, que deverão ser entregues por meio eletrônico, em formato PDF, por meio do e-mail:

_____ ou ainda na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, endereço:

Rua _____, n.º _____ - _____, desde que em mídia digital (pendrive) e documentos em formato PDF acompanhado de ofício que descreva seu conteúdo.

DOCUMENTOS

1. _____
_____;
2. _____
_____;
3. _____
_____;
4. _____
_____;
5. _____
_____;

O prazo para o término desta Ação Fiscal será de _____ dias a contar da ciência deste termo pelo contribuinte, podendo ser prorrogado a critério da autoridade fiscal.

Cantanhede, ____ de _____ de 202__.

Recebido 2ª via em: ____ / ____ / ____

Assinatura do Auditor Fiscal
Nome do auditor
Fone: _____

Assinatura do Auditor Fiscal
Nome do auditor
Fone: _____

Nome

Função - CPF

Assinatura

Assinatura do Auditor Fiscal Testemunha:
Nome: _____
Testemunha: _____
Nome: _____

OBS: 1 - Iniciado o procedimento fiscal, cessará imediatamente a espontaneidade e a iniciativa do infrator (Artigo 255 da Lei Complementar Municipal nº 02/2009)



CPF: ***.912.133-**- Data: 29/06/2023 - IP com nº: 192.168.200.113
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1297



ANEXO II

TERMO DE INTIMAÇÃO (TI)			
<p>Aos ___/___/202_ às ___:___:___ horas, INTIMEI o contribuinte abaixo:</p> <p>Contribuinte:</p> <p>Endereço: _____ Nr: _____</p> <p>Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____</p> <p>Atividade: _____</p> <p>Descrição dos Fatos e Intimação: (Descrição sucinta dos fatos)</p> <p>Solicito os documentos, abaixo relacionados, que deverão ser entregues por meio eletrônico, por meio do e-mail: _____ ou ainda na sede dessa coordenação de receita municipal; endereço: XXXXXXXX, desde que em mídia digital (pendrive) acompanhado de ofício que descreva seu conteúdo.</p>			
DOCUMENTOS			
<p>(relação de documentos solicitados)</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Cantanhede, ___ de _____ de 202__.</p> <p>Recebido 2ª via em: ___/___/_____</p>			
<p>_____</p> <p>Nome</p> <p>_____</p> <p>Função - CPF</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura do Auditor / Fiscal de Tributos</p> <p>Fone: _____</p> <p>O CONTRIBUINTE RECUSOU -SE A ASSINAR</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Fiscal de Tributos</p> <p>Testemunha: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>Testemunha: _____</p> <p>Nome: _____</p>		

ANEXO III



ORDEM DE FISCALIZAÇÃO

Data de Emissão: ___/___/202___ 00:00:00

Data de Entrega: ___/___/202___ 00:00:00

Secretário de Finanças_____
Assinatura Auditor / Fiscal de Tributos

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Contribuinte

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Nr:

UF:

Atividade:

Fone:

Data Abertura: ___/___/202___ 00:00:00

FISC. INI	FISC. FIM	DOCUMENTO	DATA	NUMERO/ANO	VALOR (R\$)

DOCUMENTOS ANEXOS:

INSTRUÇÕES:

Fundamentação da Fiscalização

Prazo de _____ dias

OBSERVAÇÃO:

Fundamentação da Fiscalização

HISTÓRICO:

Recebido: ___/___/_____

Devolvido: ___/___/_____

CPF:_____
Assinatura do Auditor / Fiscal de tributos

ANEXO IV

AUTO DE INFRAÇÃO				
Secretaria Municipal de Fazenda Endereço:	DATA ____/____/____	HORA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL			CAE	
ENDEREÇO (RUA, AV., PRAÇA. ETC)		NÚMERO		CPF/CNPJ
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TEL.
DESCRIÇÃO DO TRIBUTO EXIGIDO				
IPTU				
OUTROS				
TAXAS				
ISSQN				
DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES				
ESPECIFICAÇÕES DAS INFRAÇÕES				
Descrição dos fatos:				

INTIMAÇÃO				
DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM R\$		I – FICA O CONTRIBUINTE INTIMADO A RECOLHER JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ NO PRAZO DE _____ DIAS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DESTE, O VALOR AO LAD DISCRIMINADO.		
A – TRIBUTO ATUALIZADO				
B – JUROS DE MORA				
C – MULTA DE MORA				
D – MULTA (40%)				
E - TOTAL				



SUBSCRIÇÃO: NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FOI LAVRADO O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO QUE VAI ASSINADO PELO(S) AUTUANTE(S) E PELO CONTRIBUINTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL FICANDO EM SEU PODER UMA CÓPIA.

AUTUANTE(S)	CARGO	ASSINATURA(S)	
CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	CARGO	DATA / HORA	ASSINATURA(S)
		___ / ___ / ___	
CPF	RG N°	ORGÃO EMISSOR	UF

ANEXO V**TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (TVF)**

Nº Ordem Fiscal: ____/202__

Aos ____/____/202X, dei por encerrada a fiscalização, relativa ao contribuinte:

Contribuinte:

Endereço:

Bairro:

Atividade:

CEP:

Cidade:

Telefone:

Nr:

UF:

Iniciada conforme Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) lavrado aos ____/____/202__ 00:00:00hr e que abrangeu o período de ____/____/202__ a ____/____/202__.

DADOS DO PROCEDIMENTO FISCAL
Tipo de Procedimento Fiscal:
Tributos relacionados:
Competências Fiscalizadas:
Objetivo do Procedimento Fiscal:

Encerra-se a ação fiscal realizada junto ao contribuinte acima identificado, tendo sido examinados os documentos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO/PROTOCOLO

DOCUMENTOS

Foram apuradas as seguintes irregularidades e valores:
Parecer da fiscalização

Fica ressalvado que qualquer ação fiscal poderá ser repetida, em relação a um mesmo fato, ou período de tempo, enquanto não prescrito o direito de proceder ao lançamento do tributo ou à imposição de penalidade.

Cantanhede, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Auditor / Fiscal de Tributos
Fone: (98) xxxxxxxxxxxx

DECLARO-ME CIENTE (REPRESENTANTE LEGAL)		
Nome:	CPF:	
Função:	Data de Ciência: ____/____/____	Ass.:



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes

